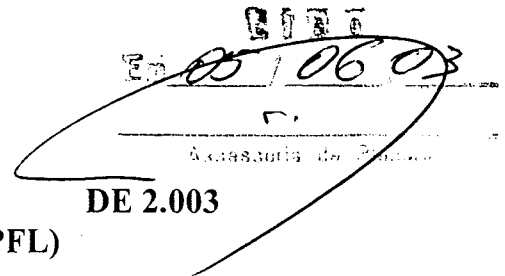


CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 755/2003**
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)



Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C.S.E.L.
Em 05/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Segurança
Pública e Defesa Social do Distrito
Federal, a construção de um posto
policial no Condomínio Privê, na
Região Administrativa de
Ceilândia – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, a construção de um posto policial no Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida, qual seja, a construção de um posto policial, garantirá maior segurança e tranquilidade para a comunidade de Ceilândia, em especial para os moradores e comerciantes do Condomínio Privê, que hoje se encontram reféns da marginalidade.

Assim, rogamos ao Senhor Secretário de Segurança Pública que atenda ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para a comunidade supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003.

DEPUTADO IZALCI
Autor

